



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.962 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“Institui no Município o Dia 08 de Dezembro como Dia de Iemanjá.”

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica também estabelecido no Município de Santa Cruz da Conceição, o “Dia de Iemanjá”, a ser comemorado no dia 08 de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete